INDICAÇÃO Nº ____/2022

O Vereador que a presente subscreve, após observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, a revisão do Decreto nº 144/2020 que trata sobre a concessão de benefício eventual, no que tange ao artigo 21 que estabelece o valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene pessoal. O valor não foi reajustado desde que o decreto entrou em vigência, e hoje o valor médio de cesta básica no Estado do Rio de Janeiro, segundo estudo divulgado pelo DIEESE ((Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), em 06 de julho de 2022, é de R$ 733,14 (setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos), o que mostra que o valor atual do município está totalmente defasado.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2022.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2022.10.11 22:05:01 -03'00'

RAFAEL AMORIM
VEREADOR AUTOR

1: https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2022/202206cestabasica.pdf

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Avenida Antônio Abreu, 1805 - Horto
Macaé-RJ. CEP: 27947-570
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br